



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Março Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	2
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular	2
Secretaria de Comunicação Social	2
Procuradoria Geral do Município	2
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento	2
Finanças	2
Desenvolvimento Econômico	2
Agricultura e Pesca	2
Trabalho e Renda	2
Defesa do Consumidor	2
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	2
Desenvolvimento Social	3
Cultura	3
Saúde	3
Família e Assistência Social	3
Educação	3
Justiça e Assistência Judiciária	3
Infraestrutura	3
Obras e Urbanismo	3
Meio Ambiente	3
Serviços Públicos	3
Ordem Pública	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	4

Atos do Prefeito em exercício

DECRETO Nº. 270/2010

Decreta ponto facultativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06/09/2010 (segunda-feira), em virtude da celebração do dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
Prefeito em exercício

Id: 1012266

Decreto nº 193, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Coqueiros de Tocos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº2597/2001, publicado em 13/07/10 em nome de **Maria José Pessanha Chagas**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria José Pessanha Chagas**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 12.977, no Cemitério Público Rural Coqueiro de Tocos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1012353

Decreto nº 194, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº4125/2001, publicado em 13/07/10 em nome de **Manoel da Silva Sobrinho e Irmãos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Manoel da Silva Sobrinho e Irmãos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 5844, no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011989

Decreto nº 196, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 8230/2002, quadra "V" publicado em 13/07/10 em nome de **Maria do Carmo Nunes da Silva**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria do Carmo Nunes da Silva**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 66511-A, no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011990

Decreto nº 197, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 5790/2007, publicado em 13/07/10 em nome de **Marcos Rodrigues Martins e Irmãos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Marcos Rodrigues Martins e Irmãos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 14.205, no Cemitério Público Rural de Travessão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011991

Decreto nº 198, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 4173/2006, publicado em 13/07/10 em nome de **Ademir Machado Rosa**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Ademir Machado Rosa**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 73.418-A, quadra "T", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011992

Decreto nº 199, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 4995/2006, publicado em 13/07/10 em nome de **Maurina da Cruz Machado**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Maurina da Cruz Machado**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 41.298-A, quadra "M", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011993

Decreto nº 200, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 693/2007, publicado em 13/07/10 em nome de **Maria da Conceição Lopes dos Santos Moreira e Jorge Moreira**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria da Conceição Lopes dos Santos Moreira e Jorge Moreira**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 73.535-A, quadra "K", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011994

Decreto nº 201, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 7170/2007, publicado em 13/07/10 em nome de **Nilson Leopoldo Pedro**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Nilson Leopoldina Pedro**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 75.789-A, quadra "M", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011995

Decreto nº 202, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 58/2008, publicado em 13/07/10 em nome de **Maria Amélia Pinto da Silva**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria Amélia Pinto da Silva**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 44.965-A, quadra "H", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011996

Decreto nº 206, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 4578/2008, publicado em 12/07/10 em nome de **Ivanilda Monteiro e irmãos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Ivanilda Monteiro e irmãos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 69.885-A, quadra "M", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011997

Decreto nº208, de 15 Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº. 1849/2008, publicado em 12/07/10 em nome de **Jorge Felipe Go-**

mes da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Jorge Felipe Gomes da Silva**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 76.779-A, quadra "T", no Cemitério Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011998

Decreto nº 213, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº5035/2007, publicado em 12/07/10 em nome de **Terezinha de Fátima de Souza e Irmãos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Terezinha de Fátima de Souza e Irmãos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 1.213-A, no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1011999

Decreto nº214, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 4792/2007, publicado em 12/07/10 em nome de **Vera Ferreira Ribeiro dos Santos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Vera Ferreira Ribeiro dos Santos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 75.462-A, quadra "M", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito e exercício -

Id: 1012000

Decreto nº 220, de 15 de Julho de 2010.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº2311/2001, publicado em 12/07/10 em nome de **Maria Neide Justino Barbosa**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria Neide Justino Barbosa**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 62.820-A, quadra "K" no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

Id: 1012001

Portaria Nº 665/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei 7769/05, **Kissila Azevedo Pinto Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da E. M. Francisco Ribeiro Siqueira, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1012267

Portaria Nº 666/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei 7769/05, **Rogéria Bento Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Francisco Ribeiro Siqueira, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1012268

Portaria Nº 668/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 7769/05, **Elisângela Silva Santos Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da C.E. Pq. Aurora, Classificação "B", **Símbolo FG-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de agosto de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1012269

Portaria nº. 673/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação nº 1597/2010, oriundo da 16ª Câmara Cível do TJ/RJ, proferido no Processo nº 0013000-74.2010.8.19.0014, movido por **MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO MOURA** e **ELAINE MARIA DO AMARAL**.

CONSIDERANDO o ofício 1221/2010, da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento do ato formal determinando a posse do Diário Oficial.

RESOLVE transformar a posse de **MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO MOURA** no cargo de Assistente Social, que se encontrava *sub-judice*, em posse definitiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE AGOSTO DE 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Prefeito em Exercício -

Id: 1012270

Portaria Nº 674/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 347/09, que nomeou **Ângelo Alvarenga Cardoso Gomes**, para exercer na Companhia de Iluminação Pública do Município de Campos dos Goytacazes - CAMPOS LUZ, o cargo em comissão de *Diretor Financeiro/Contábil*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a partir de 01/09/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1º de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1012390

Portaria Nº 675/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Ângelo Alvarenga Cardoso Gomes**, para exercer na Secretaria Particular, o cargo em comissão de *Assessor de Eventos e Ações Comunitárias*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a partir de 01/09/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1º de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1012391

Portaria Nº 676/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Daniel Duarte Michel**, para exercer *interinamente e sem ônus para a Municipalidade*, na Companhia de Iluminação Pública do Município de Campos dos Goytacazes - CAMPOS LUZ, o cargo em comissão de *Diretor Financeiro/Contábil*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a partir de 01/09/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1º de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1012392

Portaria Nº 677/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a **pedido**, tornar sem efeito a Portaria nº 121/2010, que nomeou **Edson Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Secretário*, **Símbolo DAS-01**, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1º de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1012393

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME
- 11384/09 Eliana da Costa da Silva
- 15102/09 Rosane Gonçalves de Miranda
- 02970/10 Helida Monteiro Hemetrio Silva
- 03127/10 César Vinicius Alves Afonso
- 03237/10 Clarisso Alves dos Santos
- 03419/10 Maria Aparecida de Azeredo Lima
- 03448/10 Paulo Roberto Gomes
- 03673/10 Heloisa Helena Oliveira Pinto
- 03714/10 Elizabeth Azevedo S. B. dos Santos
- 03808/10 Manoel Carlos Ernesto
- 04186/10 Irineia Pereira Francisco
- 04263/10 Hélio Antunes Nogueira
- 04572/10 Raul Soares Manhães
- 04757/10 Telma Tripari Viana Piraciaba
- 04697/10 Gilza Gomes Haddad
- 04699/10 Gilza Gomes Haddad
- 04766/10 Vanessa Alves da Costa
- 04873/10 Jorge Antônio da Silva Gonçalves
- 04888/10 Marta Conceição Pessanha Batista
- 04893/10 Dalso Mesquita Pereira
- 05170/10 Constance Dias
- 05176/10 Neilson Freitas
- 05178/10 Márcia Cristina Porto dos Santos

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME
- 09852/09 Antenor Maria Laurindo Mata Barreto
- 02636/10 Suelly da Silva Ribeiro
- 04258/10 Bárbara Medeiros Moreira
- 04610/10 Carla Maria Freitas de Abreu Marins

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 01/09/10

Edson Batista
- Secretário de Governo -

Id: 1012173

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/10

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão,

processo nº 2010.025.000248-7 - PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 31 de agosto de 2010 objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transportes terrestres, ônibus executivo e microônibus para atender ao calendário de aulas práticas e treinamentos dos alunos de cursos de qualificação do Município de Campos dos Goytacazes em um período de 12 meses, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber:

j. e. azevedo rangel viagens e turismo e serviços ltda, nos itens 01 e 02.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000302-P-PR, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 020/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a Construção da Creche Escola Nova Canaã, situada na Rua 10 esquina com Rua Raul Emilio, s/nº - Parque Nova Canaã - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora construtora angamaq ltda com o valor total de R\$ 848.246,58 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 30 de agosto de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1012336

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000287-8-PR, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 036/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a execução de obras de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Sílvia Fontoura, Marcílio Martins (entre a Rua Bento José Sampaio e a Avenida Princesa Isabel), João B. Paravidino, Maestro Lourenço Soares (entre a Rua Bento José Sampaio e a Rua Viveiros de Vasconcelos), Clóvis Arrout, Raul Cardoso, Leopoldino Faria (entre a Rua Dr. João Maria e a Rua Dr. Beda), Melvin Jones I, Melvin Jones II, Barros Barreto, Capitão Francisco Costa, Antônio Manoel (entre a Rua Dr. Beda e a Rua Dr. João Maria), Francisco Ribeiro Rangel, C. Durval de Souza, Princesa Isabel (entre a Rua Dr. Beda e a Rua Marcílio Martins), Augusto de Carvalho, Viveiros de Vasconcelos (entre a Rua Dr. Beda e a Rua Dr. João Maria), Joaquim Sales, São Jerônimo (entre a Rua Dr. João Maria e a Rua Dr. Beda), Pedro Tavares e Travessa Luiz Militão, São João Batista, Freitas, Colombo Paravidino e Castro Alves, à licitante vencedora e.m. de lima & cia ltda que apresentou o valor total de R\$ 863.519,59 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 30 de agosto de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1011826

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.039.000250-6-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 131/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para realização de eventos diversos da Secretaria Municipal de Governo, à licitante g.o. de almeida gsmãocom o valor total de R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 26 de agosto de 2010.

Edson Batista

= Secretário Municipal de Governo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.012.000371-2-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 160/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, aquisição de mobiliários e equipamentos para o mini auditorio da Secretaria Municipal de Educação, à licitante vencedora dos goulart móveis e informática ltda que apresentou o valor total de R\$ 79.124,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Em 31 de Agosto de 2010.

Joilza Rangel Abreu

= Secretário Municipal de Educação =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000401-9-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 159/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de reforma da Escola Municipal Getúlio Vargas - Tócos, à licitante vencedora precisão construções ltda com o valor total de R\$ 113.277,52 (cento e treze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 25 de agosto de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1012333

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000363-0-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 136/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais na Rua Expedicionário Amaro Dias, à licitante vencedora igoralph construtora ltda me que apresentou o valor total de R\$ 145.031,82 (cento e quarenta e cinco mil e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de agosto de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =



Nelson Nahim Matheus de Oliveira
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000386-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 153/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de pavimentação (revestimento primário) na Estrada de Venda Nova até Saquarema - Localidade de Venda Nova, distrito de São Sebastião, à licitante vencedora g. de souza rangel e cia Ltda com o valor total de R\$ 148.203,57 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de agosto de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.014.000390-0-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 154/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais no trecho da Rua Professor Faria, à licitante vencedora pavicari pavimentação ltdacom o valor total de R\$ 123.914,05 (cento e vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de agosto de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1012334

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.014.000390-1-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 011/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, bem como executar diariamente os serviços contábeis, à licitante vencedora r.r. ramos e gomes Ltda com o valor total de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 26 de agosto de 2010.

Gustavo Guimarães Pessanha

= Presidente da EMHAB =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.014.000025-2-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 006/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de extensão de rede de água na localidade de Marcelo a São Martinho, à licitante vencedora souza militão empreendimentos ltda com o valor total de R\$ 62.846,61 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 24 de agosto de 2010.

Gustavo Guimarães Pessanha

= Presidente da EMHAB =

Id: 1012337

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 043/10, processo nº 2010.025.000248-7 - PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transportes terrestres, ônibus executivo e microônibus para atender ao calendário de aulas práticas e treinamentos dos alunos de cursos de qualificação do Município de Campos dos Goytacazes em um período de 12 meses, à licitante vencedora:

j. e. azevedo rangel viagens e turismo e serviços ltda, nos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE

Em 31 de agosto de 2010.

Maria Cecília Lysandro de Albernaz Gomes

= Secretária Municipal de Trabalho e Renda =

Id: 1012332

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000418-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 161/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação - Praça 05 de Julho, nº 60 - Jardim Maria Queiróz, à licitante vencedora m. f. s. guimarães empreendimentos ltdacom o valor total de R\$ 146.878,63 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de agosto de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1012335

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.015.000020-4-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 005/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia de trânsito, p/ execução de sinalização horizontal mecânica, como demarcação de eixos, bordos, vagas de estacionamento e pedestres, em diversas ruas de Guarus, incluso materiais, à empresa licitante vencedora macro engenharia ltda que apresentou o valor total de R\$ 148.483,40 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 27 de agosto de 2010.

Paulo Roberto Mósso Silva

= Presidente da EMUT =

Id: 1012338

Coordenadoria de Desenvolvimento Social**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS****Portaria FJBM Nº. 093/ 2010**

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 1880/ 2010, exarado pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo nº. 1051/ 2010;

CONSIDERANDO a publicação do supracitado parecer em D.O.M. de 12/07/2010;

RESOLVE:

1º - Tornar pública a renovação da **CESSÃO** do empregado público **ALEXANDER DE OLIVEIRA COELHO**, Auxiliar Operacional de Saúde, matrícula funcional nº. 26.639, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, até 31/12/2010, devendo ser renovada anualmente.

2º - O **ônus** desta cessão é para o Município de Rio das Ostras;

3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

4º - Publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- **Presidente / FJBM** -

Id: 1012117

Portaria FJBM Nº. 094/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 1075/ 2010, exarado pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo nº. 1029/ 2010;

CONSIDERANDO a publicação do supracitado parecer em D.O.M. de 21/05/2010;

RESOLVE:

1º - Tornar pública a **CESSÃO** da empregada pública **GISELY DE ALMEIDA FORTUNATO**, Cirurgiã Dentista, matrícula funcional nº. 26.660, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, **com ônus para o Município cedente**, até 31/12/2010, devendo ser renovada anualmente.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- **Presidente / FJBM** -

Id: 1012118

Portaria FJBM Nº. 095/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 1085/ 2010, exarado pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo nº. 6617/ 2009;

CONSIDERANDO a publicação do supracitado parecer em D.O.M. de 21/05/2010;

RESOLVE:

1º - Tornar pública a **CESSÃO** da empregada pública **ROSIANI EMERIK DOS SANTOS**, Cirurgiã Dentista, matrícula funcional nº. 25.943, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, **com ônus para o Município cedente**, até 31/12/2010, devendo ser renovada anualmente.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- **Presidente / FJBM** -

Id: 1012119

Portaria FJBM Nº. 098/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar os Contratos de Trabalho rescindidos pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
28016	RALFE CARNEIRO PORTELA	TECNICO DE RX	23/07/2010	Óbito
28987	MARYLAND GONÇALVES CARVALHO	TECNICA ENFERMAGEM	09/08/2010	A pedido
25654	VANA CRISTHINE DE SOUZA DINIZ GHUIORZI	CIRURGIÁ DENTISTA	17/08/2010	A pedido
26414	JAIRTON DA SILVA GOMES	MÉDICO INTENSIVISTA	21/07/2010	A pedido
28016	GUSTAVO SANTOS STODUTO DE CARVALHO	MÉDICO CIRURGIA GERAL	29/07/2010	A pedido
26541	CARLA WALESKA E SILVA GOMES	MÉDICA - CLINICA MÉDICA	26/04/2010	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- **Presidente / FJBM** -

Id: 1012122

EXTRATO DE CONTRATO(2)

NÚMERO: 389/10

PROCESSO n.º 2.09/4741-4

Pregão nº 090/09

CONTRATADA: dos goulart móveis e informática ltda.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$* 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2010

Id: 1011821

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 403/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000322-4-PR

carta convite nº 126/10.

CONTRATADA: dmr comercial e serviços ltda.

OBJETO: Execução de obra de melhorias operacionais na Rua K.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.482,78 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 408/2010
PROCESSO n.º 2010.034.000366-2-PR
carta convite nº 143/10
CONTRATADA: winner empreendimentos e serviços ltda.
OBJETO: É a execução de obra de melhorias operacionais no trecho da Rua da Vala.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.485,72 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 409/10.
PROCESSO n.º 2010.034.000362-3-PR
carta convite nº 134/10
CONTRATADA: igoralph construtora ltda.
OBJETO: Execução de obra de melhorias operacionais nas Ruas Araponga e Avinhado, distrito de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 145.400,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO: 395/2010.
PROCESSO n.º 2009.034.000194-1-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2010.
CONTRATADA: enex construções ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da Escola Municipal de Tapera, situada na Rua C - Tapera - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.247.757,04 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Programada.
PRAZO DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 047/2010, conforme discriminado abaixo:
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de setembro de 2010 às 10h. (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.
Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2010.
José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº 053/2010.

Licitantes habilitados: construtora avenida ltda, hidrolumen construtora ltda, pavinorte campos empreendimentos ltda, projecons projetos e construções ltda e s.c. hissa construções me.
Licitante inabilitado: construsan serviços industriais ltda.
O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas no endereço supramencionado.
Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2010.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº 022/2010.
Licitantes inabilitados: imbeg - imbé engenharia ltda, ornelas saad construções e comércio ltda e premag - sistema de construções ltda.
O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas no endereço supramencionado.
Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Id: 1011822
AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio do resultado do recurso referente à habilitação e abertura do(s) envelope(s) de preços da(s) empresa(s) habilitada(s) na Concorrência nº 021/10, conforme abaixo discriminado:
1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado do recurso: 03 de setembro de 2010 às 10:00h (dez horas).
Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Id: 1011823
EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO n.º 2010/044.000280-4
PREGÃO nº 015/2010
OBJETO: Serviço de instalação de equipamentos de segurança eletrônica com fornecimento de material para atender as necessidades das unidades de acolhimento mantidas pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: claudio césar de oliveira willem
VALOR GLOBAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)
Publique-se
Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2010.
Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMIJ =
Id: 1012339

Id: 1011824
Id: 1011825
Id: 1012331

Coordenadoria de Desenvolvimento Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO SINE DIE
A pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da licitação na Modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 038/2010 do tipo menor preço por item devido à interposição impugnatória.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Campos dos Goytacazes, 31 de Agosto de 2010.
Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira
Id: 1012242

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2010 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender ao Programa Municipal DST/AIDS/HEPATITES da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Estimado: R\$ 13.448,35 (Treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de Setembro de 2010 às 14 h (Quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09h00min às 12h30min e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.
Campos dos Goytacazes, 01 de Setembro de 2010.
Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira
Id: 1012243

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
A Pregoeira da Fundação Dr. João Barcellos Martins, torna público o cancelamento da publicação realizada no Diário Oficial do Município em 01/09/2010, referente ao pregão Presencial nº 038/2010, cujo objeto é aquisição de material de consumo (material de limpeza e higiene) para as Unidades de Saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.
Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2010.
Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira
Id: 1012244

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Edital
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 03/09/2010 (sexta-feira), às 9 horas (1ª convocação) e 9h.e 30min. (2ª convocação), no Auditório Miguel Ramalho - IFF - Campus Campos dos Goytacazes - Centro, localizado à Rua Dr. Siqueira, 273, Parque Dom Bosco, com a seguinte pauta:
Leitura da Ata de reunião anterior;
Parecer da Comissão de Normas acerca de renovação e novos registros de entidades;
Apreciação de Esboço de Edital/2011;
Parecer da Comissão Ampliada de Controle Social dos Programas Bolsa Família e PETI;
Proposição da Comissão de Políticas acerca de Plenárias Ampliadas;
Assuntos Gerais.
Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2010.
Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS
Id: 1010626

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes aprovou e foi promulgada nesta data, a Resolução nº 8.172/2010;

RESOLVE convocar o Sr. Edson Batista, na condição de 1º Suplente da Coligação Pacto Democrático do PMDB, PRB e PTB, o que faz com base no Art. 12, inciso XIX, do Regimento Interno e Art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

Cumpra-se e publique-se.
Campos dos Goytacazes, 1º de setembro de 2010.

ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
- Presidente em exercício -

RESOLUÇÃO NÚMERO 8.172, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

Convoca o 1º Suplente da Coligação PACTO DEMOCRÁTICO, formada pelos Partidos: PMDB, PRB e PTB.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 12, XIX do Regimento Interno, convocará, no prazo e na forma regimental o 1º suplente do Vereador Nelson Nahim Matheus de Oliveira em razão de seu chamamento para assumir interinamente a Prefeitura Municipal deste Município, até que cesse esta interinidade, ou até que fato superveniente indique solução diversa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 1º de setembro de 2010.

ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
- Presidente em Exercício -

